



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Projeto de Lei do Legislativo

nº 011/2019

Autor: Vereador Léo Boy.

Autoriza inclusão de nome de vereador em placa de inauguração de obra realizada pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do nome de vereador(a) em placa de inauguração de obras que venham a ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, as quais tenham sido precedidas de indicação ou locação de recursos via emenda municipal, estadual ou federal pelo vereador(a) dentro do exercício do respectivo mandato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, não se estendendo a obras realizadas anteriormente a sua vigência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juara - MT, 09 de julho de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Justificativa:

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2019, que autoriza inclusão de nome de vereador em placa de inauguração de obra realizada pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A matéria proposta visa prestigiar e dar créditos a parlamentar que faça indicações de obras de utilidade da população ou ainda que loquem recursos para que a referida obra ocorra.

Em resumo, o presente projeto de lei visa dar reconhecimento ao trabalho de parlamentar para que seus atos permaneçam registrados para posteridade.

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Nesse contexto, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 09 de julho de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente